



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE INTIMAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA COM  
COMPENSAÇÃO – REPOSIÇÃO À FAZENDA MUNICIPAL

ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 48.138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

NOME

RF

VÍNCULO FUNCIONAL

CARGO/FUNÇÃO

REF/PADRÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO

ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.

2 - TERMO DE INTIMAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA COM COMPENSAÇÃO (PREENCHIMENTO PELA  
URH / SUGESP):

PREZADO SERVIDOR:

Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 48.138, de 13 de fevereiro de 2007, **NOTIFICO** Vossa Senhoria de que nos autos do processo administrativo nº \_\_\_\_\_ foi constatado pagamento indevido em sua remuneração, conforme descrito no relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07) e no parecer jurídico (art. 7º, Decreto nº 48.138/07) anexos, no valor apurado na memória de cálculo atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07), também em anexo.

Por tal razão, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a autorizar o desconto do débito em folha de pagamento **OU** apresentar defesa escrita, devidamente justificada com exposição dos fatos e de seus fundamentos **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento desta.

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP3 - TERMO DE INTIMAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA COM COMPENSAÇÃO (PREENCHIMENTO PELO  
SERVIDOR):

URH / SUGESP

Senhor (a) Responsável

INTIMADO na forma do art. 7º do Decreto nº 48.138, de 2007 declaro que NÃO APRESENTAREI defesa.

REQUEIRO, nos termos do art. 5º do Decreto nº 52.609, de 31 de agosto de 2011, que do montante do débito apurado na conformidade da memória de cálculo anexa sejam COMPENSADOS os valores líquidos e certos de atrasados de remuneração e/ou indenização que me são devidos em razão de \_\_\_\_\_

DECLARO, para os fins do art. 7º do Decreto nº 52.609, de 2011, sob as penas da lei que não há ação judicial, embargos à execução, impugnação, defesa ou recurso administrativo em tramitação versando sobre o débito especificado na memória de cálculo anexa, que ora RECONHEÇO como devido a Fazenda Municipal.

DECLARO, ainda, que neste ato recebi cópia do relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07); da memória de cálculo do valor atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07); e do parecer jurídico (art. 7º, Decreto nº 48.138/07).

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR